2	46272.000387/2019-13	201.330.377 - TRet nº 201.637.707	Comil Onibus S.A.	RS
3	46267.000889/2019-13	201.439.786	Abdalla Hajel & Cia. Ltda.	SP
4	47105.001035/2019-70	201.573.016	Adef Contabilidade Ltda.	SP
5	47105.001034/2019-25	201.573.008	Adef Contadores Associados S.S. Ltda.	SP
6	46265.000917/2019-12	201.468.247	Fundação Mirim de Aracatuba	SP
7	46264.001111/2019-51	201.457.709	R. Cuccaro Eireli	SP

1.2 Pela procedência parcial de auto de infração ou da notificação de débito.

Nο	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46217.004610/2018-85	215002130	Cerâmica Santo Expedito Ltda.	RN

2- Em Apreciação de Recurso de Ofício.

2.1 Pela improcedência de auto de infração ou da notificação de débito.

	2.1 Pela improcedencia de	auto de infração	ou da notificação de débito.	
Nο	PROCESSO	Al	EMPRESA	UF
1	14152.063423/2020-63	219651019	Associacao Brasileira de Esperanca e Vida - Abevida	GO
2	46208.008269/2019-27	218719566	BRF S.A.	GO
3		218902051	D Raudzius Pizzaria e	GO
	.0200.000071,2015 0 .	210302031	Restaurante Eireli	
4	46208.001837/2018-88	214022439	Drogaria Aline - Medicamentos	GO
5	14152.092034/2020-45	219930970	Itau Unibanco S.A.	GO
6	14152.005703/2021-38	220378169	João Batista de Jesus	GO
7	46208.000427/2018-10	213789493	Marcio Reis Fernandes 02105008160	GO
8	46208.003433/2018-29	214318346	Marcio Reis Fernandes 02105008160	GO
9	46208.007601/2019-36	218521006	Max Limp Administradora e Servicos Ltda	GO
10	14152.033502/2020-40	219363854	Mega Verdao Comercio de Alimentos Eireli	GO
11	14152.075462/2020-11	219771286	PLR Apoio Administrativo Eireli	GO
12	14152.007763/2020-12	219107645	Sisplan Comercio e Distribuidora Ltda	GO
13	14152.038030/2020-11	219408815	Supermercado BRJ Ltda	GO
14	46208.007843/2019-20	218566883	Valdir Alves Porto	GO
15	46653.005656/2019-53	218445571	Concessionaria Rota do Oeste S.A.	MT
16	14152.008052/2020-57	219110531	Dias Pontarolo Comércio de Alimentos Ltda	MT
17	46222.004484/2019-71	217745989	Autoviaria Paraense Ltda	PA
18	46222.008883/2018-20	216025699	Francisco Darlison de Azevedo Ferreira	PA
19	46222.008889/2018-05	216025621	Francisco Darlison de Azevedo Ferreira	PA
20		219336831	Sendas Distribuidora S/A	PA
21		219337110	Sendas Distribuidora S/A	PA
22		219360111	Sendas Distribuidora S/A	PA
23		219669139	Sendas Distribuidora S/A	PA
	14152.032815/2020-81	219356718	WM Hotel Ltda	PA
25	-	215915178	Fundação São Paulo	SP
26		218743556	M. S. Nunes	SP
27	46472.007422/2017-15	213538741	Pro Saude - Associacao Beneficente de Assistencia Socia	SP
28	46267.000877/2019-99	217576605	Seleta Meio Ambiente Ltda.	SP
Nō	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46226.000646/2019-61	201.364.310	CSA - Centro de Serviços Administrativos Ltda.	то
2	46226.000639/2019-60	201.364.344	Duarte, Lima e Silva Comércio de Veículos Peças e Serviços Ltda.	ТО

2.2 Pela procedência de auto de infração ou da notificação de débito.

N٥	PROCESSO	Al	EMPRESA	UF
1	46222.002976/2019-21	217026966	Academia Flex Ltda	PA
2	46222.007893/2018-48	215853644	Centro de Ensino Infantil Universo Criança Ltda.	PA
3	46222.007894/2018-92	215853717	Centro de Ensino Infantil Universo Criança Ltda.	PA
4	46222.007895/2018-37	215853865	Centro de Ensino Infantil Universo Criança Ltda.	PA

5	46222.007896/2018-81	215853385	Centro de Ensino Infantil Universo Criança Ltda.	PA
6	46222.005539/2018-89	215223489	Construrocha Terraplenagem Ltda	PA
7	46222.005956/2018-21	215343816	Escalada Club Ltda	PA
8	46222.005959/2018-65	215344359	Escalada Club Ltda	PA
9	46222.005961/2018-34	215343999	Escalada Club Ltda	PA
10	46222.005489/2018-30	215181883	Gold Brasil Logistica Ltda	PA
11	46222.005492/2018-53	215181859	Gold Brasil Logistica Ltda	PA
12	46222.000204/2019-55	216522102	J. C. Silva Engenharia Ltda	PA
13	46222.000206/2019-44	216521955	J. C. Silva Engenharia Ltda	PA
14	46222.000208/2019-33	216521998	J. C. Silva Engenharia Ltda	PA
15	46222.000209/2019-88	216521921	J. C. Silva Engenharia Ltda	PA
16	46222.005330/2018-15	215078641	Taynan Fibras Tubulacoes e Revesti Anticorrosivos Ltda	PA
17	46222.005332/2018-12	215078772	Taynan Fibras Tubulacoes e Revesti Anticorrosivos Ltda	PA
18	46222.005341/2018-03	215072278	Taynan Fibras Tubulacoes e Revesti Anticorrosivos Ltda	
19	46222.005343/2018-94	215078551	Taynan Fibras Tubulacoes e Revesti Anticorrosivos Ltda	PA

2.3 Pela procedência parcial de auto de infração ou da notificação de débito.

L	Nο	PROCESSO	Al	EMPRESA	UF
	1	14152.031938/2021-85	220636842	Gilmar Alves Pereira	GO
		·		Correia	
	2	46306.001051/2018-52		FS Agrisolutions Indústria de Biocombustiveis Ltda.	MT

3- Arquivamento:

3.1 - Incidência da prescrição prevista no art. 1ºA da Lei nº 9.873/99 de 23/11/1999 combinado com Art. 114, inciso VIII, da Lei nº13.043, de 14/11/2014.

25,11,1555 666				
No	PROCESSO	Al	EMPRESA	UF
1	46206.003189/99-81	002841193	COOHAPLANE - Cooperativa Habitacional do Planalto e Entorno Ltda.	DF
2	46312.005207/2016-23	211063185	Raimundo Ribeiro Cavalcante	MS
3	46252.000010/2016-50	208627561	Alecrim Grill Restaurante Eireli - Me	SP
4	46252.002156/2011-25	021741190	Luciana Barbosa Trevisam - Me	SP
5	46252.002136/2015-88	208632883	Posto Flex de Monte Azul Eireli	SP

PAULO SILLAS FREITAS PINHEIRO

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTRO SINDICAL

DESPACHO DE 22 DE MAIO DE 2023

A Coordenadora-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, c/c Portaria/MTP nº 2, de 3 de janeiro de 2022; em cumprimento à Decisão Judicial (33475194), ACPCiv nº 0000353-10.2019.5.12.0036, proveniente da 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis - SC, TRT da 12ª Região, atestada pelo PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA Nº Região, atestada pelo PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA № 00065/2023/CORETRABNE/PRU4R/PGU/AGU (34035110); e com fundamento na ANÁLISE TÉCNICA № 571 (34091093), Resolve:

1) CANCELAR o Registro Sindical (RES) do Sindicato dos Trabalhadores em Lavanderias do Estado de Santa Catarina (reclamado), Processo nº 46220.005383/2012-61, CNPJ: 16.984.811/0001-04 (34091095), nos termos do art. 258, inciso IV, da Portaria/MTP nº

2) CANCELAR as Anotações (dissociação de categoria) realizadas à época com fundamento no art. 30 da Portaria nº 326/2013, efetuadas na representação das seguintes entidades mencionadas no DOU de 14/01/2014, seção 1, página 64, nº 9 (34098428):

a) Sindicato dos Trabalhadores em Turismo, Hospitalidade e de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Joinville e Região - SITRATUH-SC, CNPJ: 83.641.811/0001-07

(34098011); b) SITRATUH - Sindicato dos Trabalhadores em Turismo, Hospitalidade e de Hotéis, b) SITRATUH - Sindicato dos Trabalhadores em Turismo, Hospitalidade e de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Criciúma e Região Sul de Santa Catarina, CNPJ: 80.169.758/0001-97 (34098383);

c) Sindicato dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade da Região de Itajaí,

CNPJ: 03.600.386/0001-60 (34098513);
d) SETHOBRU - SC - Sindicato dos Empregados em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, Turismo e Hospitalidade de Brusque SC e Região, CNPJ: 03.400.999/0001-54 (34098526);

e) Sindicato dos Trabalhadores em Turismo, Hospitalidade e de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Grande Florianópolis - SITRATUH, CNPJ: 81.328.999/0001-02 (34098547); f) SINTRATUH - Sindicato dos Trabalhadores em Turismo Hospitalidade Hotéis Bares e Similares, CNPJ: 78.480.969/0001-02 (34098614).

> **ELZILENE MENDES BASTOS** Substituta

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 453, DE 22 DE MAIO DE 2023

Aprova o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de transportes - Rodovia, proposto pela empresa Concessionária Rodovia dos Tamoios

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, o art. 47, da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria GM/MInfra nº 105, de 19 de agosto de 2021, considerando o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, do 20 de cotembre do 2016, a o gua consta no Recordo nº 8.851 do 20 de cotembre do 2016. 8.851, de 20 de setembro de 2016, e o que consta no Processo nº 50000.009748/2023-41, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de transportes - Rodovia, proposto pela empresa Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A., CNPJ nº 21.581.284/0001-27, denominado "Sistemas Eletromecânicos dos Contornos Caraguatatuba e São Sebastião", que tem por objetivo a implantação da automação (sistema eletromecânicos) dos túneis localizados nas obras civis dos Contornos de Caraguatatuba e São Sebastião, no Estado de São Paulo, bem como outras medidas que se fizerem necessária à sua efetiva implantação, conforme Termo Aditivo e Modificativo nº 09/2023, referente ao Contrato de Concessão Patrocinada SLT nº 008/2014-ARTESP - Edital de Concorrência Pública Internacional nº 01/2014, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

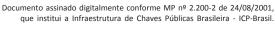
Art. 2º A empresa a que se refere o art. 1º deverá informar ao Ministério dos Transportes quando da conclusão do projeto ou do pedido de cancelamento da habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão ou do pedido de cancelamento.

122

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.009748/2023-41 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SANTORO



ICP Brasil



	ANEXO
Nome Empresarial	Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A.
CNPJ	21.581.284/0001-27
Tipo	Rodovia
Descrição do Projeto	Projeto na área de infraestrutura de transporte rodoviário, denominado "Sistemas Eletromecânicos dos Contornos Caraguatatuba e São Sebastião", que tem por objetivo a implantação da automação (sistema
	eletromecânicos) dos túneis localizados nas obras civis dos Contornos de Caraguatatuba e São Sebastião, no Estado de São Paulo, bem como outras medidas que se fizerem necessária à sua efetiva
	implantação, conforme Termo Aditivo e Modificativo nº 09/2023, referente ao Contrato de Concessão Patrocinada SLT nº 008/2014- ARTESP - Edital de Concorrência Pública Internacional nº 01/2014,
	contemplando, dentre outras, a implantação dos seguintes subsistemas:
	- Sistema Elétrico de Alimentação e Distribuição de Força.
	- Sistema de Aterramento e Proteção contra Descargas Atmosféricas.
	- Sistema de Climatização e Pressurização das Subestações.
	_ Sistema de Controle de Acesso e Intrusão das Subestações.
	- Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água.
	- Sistema de Iluminação.
	- Sistema de Ventilação dos Túneis.
	- Sistema de Monitoramento de Visibilidade, Qualidade e Velocidade do Ar.
	- Sistema de Detecção de Incêndio.
	- Sistema de Combate a Incêndio.
	- Sistema de Monitoramento por Vídeo.
	- Sistema de Radiocomunicação Digital.
	- Sistema de Sonorização.
	- Sistema de Telefonia de Emergência.
	- Sistema de Controle de Tráfego.
	- Sistema de Monitoramento e Análise de Tráfego.
	- Sistema de Balizamento de Faixas.
	- Sistema de Painéis de Mensagem Variável.
	- Sistema de Saídas de Emergência e Pânico.
	- Sistema de Sinalização e Monitoramento das Saídas de Emergências.
	- Sistema de Sinalização de Emergência dos Túneis.
	- Sistema de Portão de Acesso Operacional.
	- Sistema de Automação e Controle.
	- Sistema de Transmissão de Dados.
	- Sistema de Monitoramento Climático.
	- Sistema de Automação para Comportas e Bacias de Contenção.
Localização	Estado de São Paulo
Estimativa de Investimento	R\$ 1.145.611.578,82
Estimativas das Suspensões Fiscais	R\$ 41.814.822,63

PORTARIA Nº 454, DE 22 DE MAIO DE 2023

Aprova o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de transportes - Rodovia, proposto pela empresa Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, o art. 47, da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria GM/MInfra nº 105, de 19 de agosto de 2021, e considerando o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, e o que consta no Processo nº 50000.009754/2023-06, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de transportes - Rodovia, proposto pela empresa Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A., CNPJ nº 21.581.284/0001-27, denominado "Obras e Serviços do Planalto - Fase 1", que tem por objetivo a solução de defeitos e inconformidades decorrentes das obras de duplicação do trecho de Planalto da Rodovia entre os Km 11+500 à Km 60+480, originalmente atribuídos ao Poder Concedente, com previsão no Termo Aditivo e Modificativo nº 003, que foram transferidas ao Parceiro Privado por meio do Termo Aditivo Modificativo nº 010 ao Contrato de Concessão, notadamente no tocante às seguintes disciplinas: taludes, pavimento, drenagem, geometria, obras de arte especial, meio ambiente, sinalização e dispositivos de proteção e segurança, no Estado de São Paulo, referente ao Contrato de Concessão Patrocinada SLT nº 008/2014-ARTESP - Edital de Concorrência Pública Internacional nº 01/2014, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa a que se refere o art. 1º deverá informar ao Ministério dos Transportes quando da conclusão do projeto ou do pedido de cancelamento da habilitação, no

Art. 2º A empresa a que se refere o art. 1º deverá informar ao Ministério dos Transportes quando da conclusão do projeto ou do pedido de cancelamento da habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão ou do pedido de cancelamento.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.009754/2023-06 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SANTORO

ANEXO

Nome Empresarial	Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A.
CNPJ	21.581.284/0001-27
Tipo	Rodovia
Descrição do Projeto	Projeto na área de infraestrutura de transporte rodoviário, denominado, "Obras e Serviços do Planalto - Fase 1", que tem por objetivo a solução de defeitos e inconformidades decorrentes das obras de
	duplicação do trecho de Planalto da Rodovia entre os Km 11+500 à Km 60+480, originalmente atribuídos ao Poder Concedente, com previsão no Termo Aditivo e Modificativo nº 003, que foram transferidas
	ao Parceiro Privado por meio do Termo Aditivo Modificativo nº 010 ao Contrato de Concessão, notadamente no tocante às seguintes disciplinas: taludes, pavimento, drenagem, geometria, obras de arte
	especial, meio ambiente, sinalização e dispositivos de proteção e segurança, no Estado de São Paulo, referente ao Contrato de Concessão Patrocinada SLT nº 008/2014-ARTESP - Edital de Concorrência Pública
	Internacional nº 01/2014, contemplando, dentre outras, a implantação das seguintes obras e serviços:
	- Taludes Geotécnicos.
	- Taludes Ambientais.
	- Acessos Lindeiros.
	- Dispositivos de Proteção e Segurança.
	- Ajustes nos Espelhos das Barreiras Rígidas entre os km 11+500 ao km 60+480.
	- Restauração da Pavimentação entre os km 11+500 ao km 60+480.
Localização	Estado de São Paulo
Estimativa de Investimento	R\$ 331.497.772,33
Estimativas das Suspensões Fiscais	R\$ 12.099.668,68

